



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

MODIFICATIVA SUPRESSIVA RETRITIVA ADITIVA

Ficam inseridos três parágrafo onde couber ao art. 65 do Projeto de Lei nº 297, de 2024, com a seguinte redação:

§:O Plano Diretor deverá incluir o desenvolvimento de planos específicos para áreas periféricas, com o objetivo de:

- Assegurar o acesso igualitário a infraestrutura básica, incluindo saneamento, iluminação pública, pavimentação e serviços de coleta de resíduos;
- Ampliar e modernizar os serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social e transporte público, garantindo qualidade e proximidade às populações dessas áreas;
- Estimular o desenvolvimento econômico local, por meio de incentivos fiscais e programas de capacitação voltados para empreendedores e trabalhadores das regiões periféricas;
- Promover a integração das áreas periféricas ao restante do município por meio de sistemas de mobilidade urbana eficientes e acessíveis.

§: O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as diretrizes e metas para implementação dos planos específicos nas áreas periféricas, considerando as particularidades e demandas de cada região.

§:Serão criados fóruns participativos, envolvendo a comunidade local e representantes do poder público, para a construção conjunta de estratégias e acompanhamento das ações implementadas.

S/S., 12 de dezembro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÍTALO MOREIRA Vereador Justificativa

A presente emenda tem como objetivo central corrigir o desequilíbrio histórico na distribuição das políticas públicas, que muitas vezes priorizam as áreas centrais em detrimento das periféricas. Conforme o art. 3º da Constituição Federal, erradicar as desigualdades sociais e regionais é um dos objetivos fundamentais da República. Essa emenda promove a equidade territorial ao direcionar esforços e investimentos para regiões que mais necessitam, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da coesão social em Sorocaba.

Ao garantir o acesso igualitário a infraestrutura básica e serviços públicos, a proposta visa melhorar significativamente a qualidade de vida das populações que habitam as áreas periféricas. A ampliação de serviços de saúde, educação, transporte e saneamento nessas regiões assegura que nenhum cidadão seja excluído das oportunidades que o município oferece, promovendo um crescimento urbano mais inclusivo e sustentável.

A inclusão de incentivos fiscais e programas de capacitação para empreendedores e trabalhadores das áreas periféricas fomenta o desenvolvimento econômico local, reduzindo a dependência dessas regiões em relação às áreas centrais. Essa estratégia contribui para a geração de empregos, o fortalecimento do mercado interno e a autonomia econômica das comunidades periféricas, promovendo um impacto positivo na economia do município como um todo.

A integração das áreas periféricas ao restante do município, por meio de sistemas de mobilidade urbana eficientes e acessíveis, reforça o direito à cidade para todos os cidadãos. A conectividade proporcionada por um transporte público inclusivo e de qualidade fortalece o vínculo das populações periféricas com o centro urbano, prevenindo a marginalização dessas regiões.

A criação de fóruns participativos para a construção e acompanhamento dos planos específicos para áreas periféricas garante que as ações estejam alinhadas às reais demandas das comunidades locais. Essa abordagem fortalece a confiança da população nas políticas públicas e assegura que as soluções sejam construídas de forma colaborativa e democrática.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A proposta está em conformidade com os ODS, especialmente o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Sorocaba, ao adotar medidas para promover a equidade territorial, posiciona-se como um município comprometido com o desenvolvimento urbano sustentável e a inclusão social.

A presente emenda é juridicamente embasada, tecnicamente viável e socialmente indispensável para garantir um planejamento urbano mais justo e inclusivo em Sorocaba. Ao promover a equidade territorial, a proposta assegura que todas as regiões do município se beneficiem das políticas públicas, fortalecendo a qualidade de vida da população e o desenvolvimento equilibrado da cidade.

Solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda, que reflete o compromisso com um futuro mais inclusivo e sustentável para Sorocaba.

S/S., 12 de dezembro de 2024

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003200300038003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 13/12/2024 00:35

Checksum: 93306B4583901659F86DB342BFFD5D5D050DEA18F028AE507297648A4C33EC2F



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003200300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.